
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR.”*

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal, Sr. MOACIR ROBERTO HEIMANN, lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 10 (dez) dias, correspondente ao período aquisitivo 15/08/2023 a 13/12/2023, que serão gozadas a partir de 08/01/2024 com término no dia 17/01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 03 de janeiro de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:10E82C83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2024. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 2933 do dia de 05 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Município - AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Leia-se:

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Salgado Filho/PR, em 13 de maio de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho

